



IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



PORTARIA N° 016 /22 de 01 de agosto de 2022.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial Magistério) de JOANA DARC TAVARES.

RESOLVE:

Art. 1°- Com base no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora JOANA DARC TAVARES, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, com proventos integrais no valor de **R\$ 4.292,15 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos)** conforme a seguinte composição:

HORAS AULAS 200H.....	R\$ 2.886,14
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO (15%) (Art.16 Lei Mun.043/170).....	R\$ 432,92
GRAT. ESCOLARIDADE. (20%).....	R\$ 577,23
(Reajuste 2022 / 10,16%).....	R\$395,86
PROVENTOS MENSAIS.....	R\$4.292,15

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data .

Art. 3° - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022.

Luis Diego C. da Fonseca
Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPASECAP

